

MUNICÍPIO DE APIÚNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 5 DE AGOSTO DE 2014;
CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 07 DE MAIO DE 2018;
CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2018;
CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CMDCA 001/2019;
CONSIDERANDO EDITAL CMDCA 01/2019;
CONSIDERANDO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR REALIZADA NA DATA DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, ANDRÉIA BLOEMER ELIAS E POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar resultado do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar Suplente do município de Apiúna SC;

Art. 2º - A eleição suplementar realizada na data de 17 de abril de 2019, obteve o seguinte resultado, divulgado por ordem de classificação,

Identificação	Votos
Claudia Oriques Bento	130
Eloisa Malicheski	109
Claricia de Souza	65
Carlos Eduardo Capristano	41

Votos Válidos: 345 (trezentos e quarenta e cinco)

Votos Nulos: 1 (um)

Votos Brancos: 0 (zero)

Apiúna SC, 18 de abril de 2019.

Andreia Bloemer Elias
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente